REQUERIMENTO N° 254/2026

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Peruíbe, Felipe Antônio Colaço Bernardo, e demais Departamentos responsáveis, em especial à Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Administração, o seguinte pedido de informações e documentos:

1. Cópia integral do contrato de aluguel do Galpão de Reciclagem localizado no bairro do Jd. Márcia I. Em caso de contrato digital, solicita-se o link direto de acesso ao documento ou encaminhamento via plataforma de transparência.

2. Qual é o valor mensal do aluguel pago pelo município? Qual o período de vigência do contrato (data de início e data de término)?

3. Existe cláusula de renovação automática ou de reajuste anual? Em caso positivo, qual o índice de reajuste previsto?

4. Qual é o estado atual de conservação do antigo imóvel usado para reciclagem localizado no Jd. Caraguava.? Quais são as deficiências estruturais, de infraestrutura ou de equipamentos identificadas?

5. Por qual motivo o Galpão de Reciclagem encontra-se inativo? Quais são os obstáculos administrativos, técnicos, financeiros ou legais que impedem seu funcionamento?

6. Quais investimentos e adequações são necessários para operacionalizar o galpão? Qual é o valor estimado para essas intervenções?

7. Qual é a composição de recursos humanos necessária para o funcionamento? Quantos profissionais estão previstos para contratação ou já foram alocados?

8. Quais tipos de materiais serão processados e reciclados? Qual é a capacidade de processamento estimada (toneladas/mês)?

9. Qual é o cronograma previsto para retomada das operações? Qual a data estimada para início efetivo do funcionamento?

10. Qual é a matriz de despesas operacionais previstas (folha de pessoal, insumos, manutenção, energia, água, transporte) para os próximos 3 anos? Qual será a receita estimada com a venda de materiais reciclados?

11. Quais recursos municipais já foram captados ou investidos no galpão? Qual é o valor total gasto até o presente momento?

12. Existe previsão de captação de recursos externos (estaduais, federais, convênios ou parcerias)? Quais são os valores e as fontes?

13. O galpão possui todas as licenças ambientais necessárias (CETESB, Secretaria de Meio Ambiente)? Existem pendências legais ou administrativas?

14. Qual será o impacto social esperado? Quantos empregos diretos e indiretos serão gerados com a operacionalização do galpão?

15. Qual departamento ou secretaria será responsável pela gestão e operacionalização do galpão?

Observação importante para toda informação que não for possível a entrega de forma física e na impossibilidade de encaminhar de forma digital, sugerimos que seja encaminhado o link de acesso direto.

- Segue -

- Fls. 2, cont. Requerimento nº 254/2026 -

JUSTIFICATIVA

O Galpão de Reciclagem localizado no bairro do Caraguava representa importante equipamento público para a gestão ambiental sustentável do município de Peruíbe, alinhado aos objetivos de economia circular e responsabilidade socioambiental. Contudo, atualmente encontra-se inativo, sem que haja clareza pública quanto aos motivos de sua paralisação ou ao cronograma para retomada operacional.

A ausência de informações sobre o contrato de aluguel, especialmente quanto ao valor mensal, período de vigência e cláusulas de renovação, compromete a transparência administrativa e a compreensão do impacto financeiro dessa despesa no orçamento municipal. Igualmente, a falta de dados sobre o estado de conservação do imóvel, necessidades de investimento e obstáculos para funcionamento impede que esta Casa Legislativa possa avaliar adequadamente a viabilidade técnica e financeira da operacionalização.

Informações sobre recursos humanos, capacidade de processamento, matriz de despesas e receitas estimadas são fundamentais para avaliar se o equipamento, uma vez operacionalizado, será autossustentável ou demandará subsídio municipal contínuo. Além disso, o conhecimento sobre investimentos já realizados e recursos captados permitirá acompanhamento adequado da execução orçamentária e da responsabilidade fiscal.

Por fim, dados sobre impacto social, geração de empregos e conformidade ambiental são essenciais para que se possa avaliar se o projeto cumpre com seus objetivos de sustentabilidade e benefício coletivo, justificando o investimento público contínuo.

Sala de Sessões “Monsenhor Francisco Lino dos Passos”, em 17 de junho de 2026.

CRISTEN CHARLES JOSE DOS SANTOS:30734427824
Assinado de forma digital por CRISTEN CHARLES JOSE DOS SANTOS:30734427824
Dados: 2026.06.15 14:20:58 -03'00'

CRISTEN CHARLES JOSÉ DOS SANTOS
- Vereador -

TPA